



## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

# EDITAL

N.º 19/2022

### ALIENAÇÃO EM HASTA PÚBLICA DE MATERIAL FERROSO, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS EM FIM DE VIDA

RICARDO SÉRGIO PARDAL MARQUES, Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, TORNA PÚBLICO que, de harmonia com a deliberação tomada na reunião desta Câmara Municipal, realizada em 01/06/2022, no uso da competência prevista na alínea g) do n.º.1 do artigo 33.º da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, se procederá no próximo dia **27 de junho de 2022, pelas 10:00 horas**, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, à **arrematação em hasta pública para alienação de material ferroso, equipamentos e veículos em fim de vida.**

Os lotes e os respetivos preços base da venda são os seguintes:

Identificação dos Lotes	Valor base de licitação
Lote 1- Diverso material ferroso (venda ao kg)	200€ / tonelada (0,20€ / Kg)
Lote 2- Equipamento Varredora Ravo 5002	3 000 €
Lote 3- Equipamento Varredora VIKA 200	1 500 €
Lote 4- Equipamento Pá Carregadora CAT 930, série 79J09118	6 000 €
Lote 5- Equipamentos Limpa Bermas ORSI 500	3 500 €
Lote 6- Equipamentos Limpa Bermas Orsi River 501	3 000 €
Lote 7- Equipamento Motorizada Famel – 1MRT-07-06	150 €
Lote 8- Equipamento Motorizada Famel – 1MRT-01-02	150 €
Lote 9- Equipamento Motorizada Famel – 1MRT-15-90	150 €
Lote 10- Equipamentos Dumper Ausa 150 DF	2 500 €
Lote 11- Equipamento Cisterna limpa fossas Bawer	2 000 €
Lote 12- Equipamento Cisterna limpa fossas Bawer (a mais antiga)	1 200 €

As propostas deverão dar entrada em **carta fechada**, nos termos do respetivo Regulamento da Hasta Pública, nos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Mortágua até 16:30 horas do dia 24 de junho de 2022. **Cada proposta deve corresponder a apenas um lote. Se o arrematante pretender concorrer a vários lotes, deverá utilizar um documento de proposta para cada lote.**

Os lotes poderão ser vistoriados até ao último dia da entrega de propostas da Hasta pública no horário das 9h às 12h, no estaleiro municipal, sito no Bairro da estação – Rua Dr. Manuel Lourenço Ferreira, em Mortágua. Para o agendamento desta vistoria ou avaliação do material de cada lote devem previamente contactar o Estaleiro Municipal através do telefone 231 927 468.

O processo e respetivas condições de venda, designadamente, o Regulamento da Hasta Pública, estão patentes para consulta dos interessados nos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Mortágua todos os dias úteis durante as horas normais de expediente (9:00 horas -12:30 horas e 14:00 horas -16:30 horas) e no sítio da Câmara Municipal <https://www.cm-mortagua.pt/index.php>.

Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Mortágua, 2 de junho de 2022

PRESIDENTE DA CÂMARA

(Ricardo Sérgio Pardal Marques)



# **Regulamento**

## **da Hasta Pública**

**Alienação de material ferroso, equipamentos e  
veículos em fim de vida**



Cláusula 1.<sup>a</sup>  
**Cláusula geral**

O presente procedimento de Hasta Pública é regulado pelo Código do Procedimento Administrativo (CPA), Código dos Contratos Públicos (CCP), DL n.º 280/2007, de 07 de Agosto e pelo Regime Geral da Gestão de Resíduos, aprovado pelo Decreto-lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua redação atual.

Consideram-se peças integrantes da hasta pública o presente regulamento, o anúncio, a proposta do concorrente, bem como todos os documentos que sejam referidos no contrato.

Cláusula 2.<sup>a</sup>  
**Entidade alienante**

A entidade alienante é o Município de Mortágua, pessoa coletiva número 506 855 368, com sede na Rua Dr. João Lopes de Morais, 3450-153 Mortágua com os seguintes contactos para efeitos do presente procedimento: números de telefone 231 927 460, fax 231 927 469 e com o endereço de correio eletrónico [mortagua@cm-mortagua.pt](mailto:mortagua@cm-mortagua.pt).

Cláusula 3.<sup>a</sup>  
**Objeto**

O presente procedimento tem por objeto a alienação de 12 lotes de bens móveis localizados nas instalações municipais, nomeadamente no estaleiro municipal, e divide-se pelos seguintes lotes:

- Lote 1- Diverso material ferroso (venda ao kg)
- Lote 2- Equipamento Varredora Ravo 5002
- Lote 3- Equipamento Varredora VIKA 200
- Lote 4- Equipamento Pá Carregadora CAT 930, série 79J09118
- Lote 5- Equipamentos Limpa Bermas ORSI 500
- Lote 6- Equipamentos Limpa Bermas Orsi River 501
- Lote 7- Equipamento Motorizada Famel – 1MRT-07-06
- Lote 8- Equipamento Motorizada Famel – 1MRT-01-02
- Lote 9- Equipamento Motorizada Famel – 1MRT-15-90
- Lote 10- Equipamentos Dumper Ausa 150 DF
- Lote 11- Equipamento Cisterna limpa fossas Bawer
- Lote 12- Equipamento Cisterna limpa fossas Bawer (a mais antiga)



#### Cláusula 4ª

#### Valor base de licitação

Lote 1- Diverso material ferroso (venda ao kg)	200€ / tonelada (0,20€ / Kg)
Lote 2- Equipamento Varredora Ravo 5002	3 000 €
Lote 3- Equipamento Varredora VIKA 200	1 500 €
Lote 4- Equipamento Pá Carregadora CAT 930, série 79J09118	6 000 €
Lote 5- Equipamentos Limpa Bermas ORSI 500	3 500 €
Lote 6- Equipamentos Limpa Bermas Orsi River 501	3 000 €
Lote 7- Equipamento Motorizada Famel – 1MRT-07-06	150 €
Lote 8- Equipamento Motorizada Famel – 1MRT-01-02	150 €
Lote 9- Equipamento Motorizada Famel – 1MRT-15-90	150 €
Lote 10- Equipamentos Dumper Ausa 150 DF	2 500 €
Lote 11- Equipamento Cisterna limpa fossas Bawer	2 000 €
Lote 12- Equipamento Cisterna limpa fossas Bawer (a mais antiga)	1 200 €

#### Cláusula 5ª

#### Lote 1 - especificidades

O valor a receber pela Câmara Municipal de Mortágua será o resultante da multiplicação do peso do material ferroso pelo preço por kg apresentado pelo arrematante.

O peso do material ferroso, para efeitos de facturação, será obtido em balança certificada do Município, na presença do arrematante e da comissão nomeada para o efeito, devendo ser efetuada a pesagem da viatura antes e depois de carregada.

#### Cláusula 6ª

#### Publicidade

1. A presente hasta pública é publicitada, com a antecedência mínima de 15 dias seguidos, através de anúncio em jornal local, editais a afixar nos locais públicos habituais e na página do Município [www.cm-mortagua.pt](http://www.cm-mortagua.pt).

#### Cláusula 7ª

#### Concorrentes

1. Para o **Lote 1 da presente Hasta Pública**, apenas podem apresentar propostas as empresas em nome individual ou pessoas coletivas, classificadas como operadores no âmbito da alínea p) do artigo 3º do Decreto-Lei nº 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua redação atual, licenciadas pela Agência Portuguesa de Ambiente estando habilitadas para o exercício



de gestão de resíduos, nomeadamente para as atividades de recolha, transporte, valorização e descontaminação de materiais constituídos por materiais ferrosos e equipamentos.

2. Para os restantes **lotes de 2 a 12**, poderão participar todos interessados, sem qualquer habilitação prévia.

#### Cláusula 8ª

##### **Esclarecimentos ou reclamações**

1. Durante o período de apresentação de propostas, o processo encontrar-se-á patente para consulta na Divisão de Administração Geral e Finanças da Câmara Municipal de Mortágua, sita no edifício dos paços do concelho, no período normal de funcionamento de 2.ª a 6.ª feira entre as 9:00 horas e as 12:30 horas e das 14:00 horas às 17:30 horas.

2. As reclamações e pedidos de esclarecimento, de quaisquer dúvidas das peças do presente procedimento deverão ser apresentadas, por escrito, até ao termo de metade do prazo fixado para a apresentação de propostas.

3. Os serviços deverão comunicar no prazo de 3 dias os esclarecimentos ao interessado e simultaneamente proceder à sua divulgação no sítio da Câmara Municipal de Mortágua, em [www.cm-mortagua.pt](http://www.cm-mortagua.pt) e no átrio do edifício Paços do Concelho, para que todos os interessados tenham conhecimento.

#### Cláusula 9ª

##### **Vistoria**

1. Os lotes poderão ser vistoriados até ao dia da entrega de propostas para a presente Hasta pública no horário das 9:00h às 12:00h, no estaleiro municipal, sito no Bairro da estação – Rua Dr. Manuel Lourenço Ferreira, em Mortágua.

2. Para o agendamento desta vistoria ou avaliação do material de cada lote devem previamente contactar o Estaleiro Municipal através do telefone 231 927 468.

#### Cláusula 10.ª

##### **Data da apresentação da proposta**

1- As propostas poderão ser entregues de 2ª a 6ª feira, das 9:00 horas às 12:30 horas e das 14:00 horas às 16:30 horas até ao **dia 24 de junho de 2022**, no edifício dos Paços do Concelho ou enviadas por correio registado, sendo aceites desde que recebidas até à data limite acima referida.

2- As propostas deverão ser apresentadas, em subscrito opaco e fechado, identificando no exterior do mesmo o proponente e contendo a seguinte menção “**Contém proposta para arrematação da alienação de material ferroso, equipamentos e veículos em fim de vida – lote nº x**”, dirigido ao presidente da Comissão de Hasta Pública, para o endereço: Edifício da Câmara Municipal, Rua Dr. João Lopes de Moraes, 3450-153 Mortágua.



- 3- As propostas podem ser entregues pessoalmente pelos concorrentes ou seus representantes, no endereço indicado na cláusula 2ª do presente regulamento, nas horas de expediente ali mencionadas, ou remetidas pelo correio, sob registo com aviso de receção.
- 4- Se o concorrente enviar a proposta por correio será o único responsável pelos atrasos que porventura se verificarem, não podendo qualquer reclamação na hipótese da entrada se verificar depois de esgotado o prazo de entrega de propostas.
- 5- As propostas serão ordenadas e listadas por ordem de entrada.

#### Cláusula 11.ª

#### **Elaboração da Proposta**

1. A proposta terá de ser elaborada em conformidade com a minuta em anexo ao presente regulamento e datilografada ou manuscrita com letra bem visível e sem rasuras ou entrelinhas que possam dificultar a apreciação da mesma por parte da comissão e de ser assinada pelo concorrente ou seu representante legal, devendo neste caso, juntar documento que confira poderes bastantes para o efeito.
2. Cada proposta a apresentar corresponde a um único lote, devendo ser apresentadas separadamente caso haja intenção de participar noutros lotes.
3. Não são aceites propostas condicionadas.
4. O valor da licitação proposto deve ser indicado em algarismos e por extenso, prevalecendo, em caso de divergência este último.
5. Não serão consideradas as propostas que não sejam acompanhadas de todos os documentos exigidos na cláusula anterior.

#### Cláusula 12ª

#### **Documentos que acompanham a proposta**

1. A proposta apresentada deverá ser acompanhada dos seguintes elementos sob pena da sua exclusão:
  - a)** Fotocópia do cartão de cidadão do proponente, se pessoa singular nacional; de documento de identificação equivalente, se pessoa singular estrangeira;
  - b)** Certidão atualizada da Conservatória do Registo Comercial ou código de acesso à certidão permanente, se pessoa coletiva nacional, ou documento equivalente, se pessoa coletiva estrangeira;
  - c)** Anexo I do Código dos Contratos Públicos, conforme modelo anexo ao presente Regulamento;
  - d) Para participantes no LOTE 1:** Comprovativo em como a entidade concorrente é um operador autorizado para o exercício da atividade de gestão de resíduos, de acordo com a



alínea o) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-lei n.º 102-D/2020 de 10 de dezembro, na sua redação atual;

e) Comprovativo da regularização da sua situação tributária perante a Autoridade Tributária e a situação contributiva perante a Segurança Social.

### Cláusula 13.<sup>a</sup> **Hasta Pública**

1. O ato público de abertura de propostas, realizar-se-á, perante o júri da hasta pública, no dia **27 de junho de 2022, pelas 10:00 horas**, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, sito na Rua Dr. João Lopes de Morais, 3450-153 Mortágua.
2. A data da realização da hasta pública poderá ser adiada por motivo ponderoso e justificado, sendo dada publicidade nos termos mencionados na cláusula 6.<sup>a</sup>.
3. É presidida por uma comissão composta por três membros efetivos e dois suplentes designados pela Câmara Municipal, sendo um deles na qualidade de presidente.
4. No decurso da hasta pública, as reclamações apresentadas são apreciadas pela comissão, sem prejuízo do recurso aos meios legais de impugnação graciosa e contenciosa.
5. À hasta pública, poderão assistir quaisquer interessados, sendo obrigatória para os concorrentes ou os seus representantes, devendo provar a sua identidade através de Cartão de cidadão, sendo que caso atuem em representação de outrem, deverão comprovar através de documento comprovativo a qualidade e os poderes para a arrematação, sob pena de ser retirada a sua proposta.
6. Apenas poderão intervir proponentes ou representantes.
7. O ato público inicia-se com a leitura e explicação das condições gerais e especiais que regem a alienação por hasta pública, assim como dos eventuais esclarecimentos que, entretanto, tenham sido prestados.
8. O presidente da hasta pública declara a abertura para cada um dos lotes pela ordem indicada na cláusula 3.<sup>a</sup>.
9. Seguem-se os seguintes atos:
  - a. Leitura da lista das propostas apresentadas;
  - b. Abertura dos envelopes;
  - c. Leitura da lista dos concorrentes admitidos e excluídos e o valor das respetivas propostas;
  - d. Identificação dos concorrentes presentes ou seus representantes e verificação dos respetivos poderes;
  - e. Adjudicação, ao concorrente que tiver oferecido o preço mais elevado.



10. Se o preço mais elevado for oferecido por mais do que um concorrente, abrir-se-á logo licitação entre eles, que termina quando o presidente da comissão tiver anunciado por três vezes o lanço mais elevado e este não for coberto.

11. Sendo aberta a licitação o valor mínimo de cada lanço não pode ser inferior a **0,01€/ kg para o Lote 1 e para os restantes Lotes de 2 a 12 o lanço mínimo é de 20,00€.**

12. Na sequência da hasta pública será ainda lavrada a respetiva ata.

#### Cláusula 14.<sup>a</sup>

#### **CrITÉRIOS de adjudicação**

1. A adjudicação é feita à proposta mais vantajosa, para cada um dos doze lotes, isto é, ao valor mais alto em relação à base de licitação.

2. A comissão adjudica provisoriamente cada um dos lotes, a quem tiver oferecido o preço mais elevado nas propostas ou oferecido o maior lanço nos termos da alínea 10<sup>a</sup> da cláusula 13<sup>a</sup>.

3. No final da hasta pública será elaborado o respetivo auto de arrematação que será assinado pelos membros do júri e pelo adjudicatário provisório ou seu representante.

4. A decisão de adjudicação definitiva ou não adjudicação é posteriormente homologada pela Câmara Municipal de Mortágua em reunião imediatamente a seguir.

5. O ato de adjudicação pode ser anulado ou suspenso caso se detetem situações de irregularidade que afetem a legalidade do ato ou existirem fundados indícios de conluio entre concorrentes.

#### Cláusula 15.<sup>a</sup>

#### **Levantamento e Pagamento**

1. O valor da arrematação será feito da seguinte forma:

a) Entrega de 25% do valor total após a adjudicação provisória como forma de caução;

b) Entrega do restante valor após o levantamento do Lote, que deverá ocorrer até 10 (dez) dias úteis após adjudicação definitiva.

2. O arrematante deverá obrigatoriamente levantar todos os materiais objetos, referente ao seu lote e objeto da hasta pública no prazo de 10 dias úteis seguintes à decisão de adjudicação definitiva.

3. Caso o arrematante não proceda ao levantamento do material ao levantamento do material no prazo estipulado, a arrematação caducará.

#### Cláusula 16.<sup>a</sup>

#### **Responsabilidade do Adjudicatário**

1- O adjudicatário será responsável pelo carregamento, transporte, pesagem e tratamento administrativo e legal do material.



2- **Relativamente ao LOTE 1**, o arrematante é o responsável pela emissão da uma guia eletrónica de acompanhamento de resíduos (e-GAR).

Cláusula 17.<sup>a</sup>

**Resolução de litígios – foro competente**

Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato fica estipulada a competência do tribunal administrativo de círculo de Viseu, com expressa renúncia a qualquer outro.

Cláusula 18.<sup>a</sup>

**Casos Omissos**

Em tudo o que encontre como omissos, dever-se-á remeter para as respetivas peças processuais que serviram de base à hasta pública, que ficam arquivadas, aplicando-se subsidiariamente, o disposto na lei 75/2013 de 12 de Setembro e o regime previsto no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto e as demais legislações aplicáveis.

Mortágua, 1 de junho de 2022.

O Presidente da Câmara

(Ricardo Sérgio Pardal Marques)



## ANEXO

### Lote 1- Diverso material ferroso (venda ao kg)





**Lote 2- Equipamento - Varredora Ravo 5002**



**Lote 3- Equipamento - Varredora VIKÁ 200**





**Lote 4- Equipamento - Pá Carregadora CAT 930, série 79J09118**



**Lote 5- Equipamentos - Limpa Bermas ORSI 500**





**Lote 6- Equipamentos - Limpa Bermas Orsi River 501**





**Lote 7- Equipamento - Motorizada Famel – 1MRT-07-06**



**Lote 8- Equipamento - Motorizada Famel – 1MRT-01-02**





**Lote 9- Equipamento - Motorizada Famel – 1MRT-15-90**



**Lote 10- Equipamentos - Dumper Ausa 150 DF**





**Lote 11- Equipamento - Cisterna limpa fossas Bawer**





**Lote 12- Equipamento - Cisterna limpa fossas Bawer (a mais antiga)**





## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

### MODELO DE PROPOSTA

Exm<sup>o</sup>. Senhor

Presidente da Comissão de Hasta Pública para alienação  
de material ferroso, equipamentos e veículos em fim de vida

Camara Municipal de Mortágua

Rua Dr. João Lopes de Morais

3450-153 MORTÁGUA

Nome \_\_\_\_\_  
com o B.I./Cartão de cidadão n.º \_\_\_\_\_, contribuinte n.º \_\_\_\_\_, com  
residência/sede na rua/ praça \_\_\_\_\_, na  
localidade de \_\_\_\_\_, freguesia de \_\_\_\_\_,  
concelho de \_\_\_\_\_, com o código postal \_\_\_\_\_, com o n.º  
de telefone/ telemóvel \_\_\_\_\_, e email \_\_\_\_\_, tendo tomado  
conhecimento de hasta pública para a arrematação alienação de material ferroso, equipamentos e veículos em  
fim de vida, vem candidatar-se à compra do lote: **(assinalar opção abaixo com um x)**

Escolher o n.º do Lote	Identificação dos Lotes	Valor base de licitação
	Lote 1- Diverso material ferroso (venda ao kg)	200€ / tonelada (0,20€ / Kg)
	Lote 2- Equipamento Varredora Ravo 5002	3 000 €
	Lote 3- Equipamento Varredora VIKA 200	1 500 €
	Lote 4- Equipamento Pá Carregadora CAT 930, série 79J09118	6 000 €
	Lote 5- Equipamentos Limpa Bermas ORSI 500	3 500 €
	Lote 6- Equipamentos Limpa Bermas Orsi River 501	3 000 €
	Lote 7- Equipamento Motorizada Famel – 1MRT-07-06	150 €
	Lote 8- Equipamento Motorizada Famel – 1MRT-01-02	150 €
	Lote 9- Equipamento Motorizada Famel – 1MRT-15-90	150 €
	Lote 10- Equipamentos Dumper Ausa 150 DF	2 500 €
	Lote 11- Equipamento Cisterna limpa fossas Bawer	2 000 €
	Lote 12- Equipamento Cisterna limpa fossas Bawer (a mais antiga)	1 200 €

Pelo valor de \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ € ( \_\_\_\_\_ )

O concorrente,

**OBS:** - O valor da proposta deverá ser apresentado em numerário e por extenso para a respetiva compra.

- A proposta deverá ser acompanhada dos documentos solicitados na cláusula 12<sup>a</sup> do regulamento.

**NOTA IMPORTANTE:** Cada proposta deve corresponder a apenas um lote. Se o arrematante pretender concorrer a vários lotes, deverá utilizar um documento de proposta para cada lote a concorrer.

## ANEXO I do CCP

1 – (nome) \_\_\_\_\_ com o CC nº \_\_\_\_\_ e morada em \_\_\_\_\_, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do regulamento relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de **Hasta Pública para alienação de material ferroso, equipamentos e veículos em fim de vida**, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada <sup>(2)</sup> se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do(s) mencionado(s) regulamento, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executa a referida hasta pública nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo <sup>(3)</sup>:

- a) Proposta
- b) Anexo I

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de proibição do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

Mortágua, (data)

---

assinatura